

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1759

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - ATA



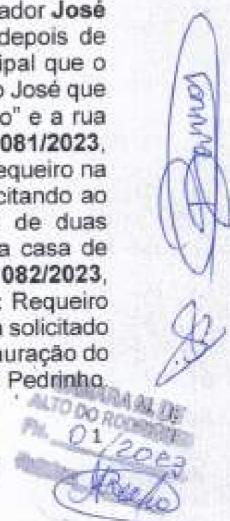
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES



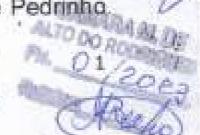
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 2º Período Legislativo da 14ª Legislatura em 04 de outubro de 2023. As 19:00 horas (dezenove horas) do dia 04 de outubro de 2023 (dois mil e vinte três), na sala das sessões da câmara municipal, situada à Rua José Ferreira das Neves nº 98, neste município, sob a presidência do Senhor Vereador José Itamar dos Santos e secretariada pelos Senhores Vereadores, 1º Secretário, Taildo do Nascimento Barros e 2º Secretário Sebastião Fernandes. Em seguida, o edil convocou o 1º Secretário, Taildo Barros, para que o mesmo fizesse a leitura de presença dos Senhores Vereadores. Terminando a leitura de presença, reuniram-se a Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN e assinaram o livro de presença, os senhores vereadores: José Itamar dos Santos, Taildo do Nascimento Barros, Sebastião Fernandes, Francisco Pereira Dantas, Antônio Olegário Leonez Filho, João Batista Fernandes de Carvalho, José Iváaldo Pinheiro e Pedro Eugênio Martins de Sena. Havendo número legal para deliberar, o senhor presidente solicitou para que o 1º secretário fizesse a leitura do versículo bíblico, que diz "Bem-aventurados os pobres de espírito; porque deles é o reino dos céus" (Mateus 5:3). Logo após, o senhor presidente falou "Sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues, declaro aberta a Sessão". Dando continuidade, o edil convocou mais uma vez o 1º secretário, Taildo Barros, para que o mesmo fizesse a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador João Batista Fernandes de Carvalho, pediu a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o senhor presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, com relação ao pedido do edil, sendo esta, aprovada pelos senhores vereadores presentes. Logo após, o senhor presidente colocou a Ata anterior em votação como se encontra redigida, sendo esta, aprovada pelos senhores vereadores presentes. A seguir, o senhor presidente abriu o expediente. **EXPEDIENTE:** No expediente o senhor presidente solicitou que o 1º Secretário, fizesse a leitura das seguintes proposições: Ofício Nº 48/2023 – SECADMPLAN. **Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei. Senhor Vereador Presidente, cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e, sirvo-me do presente expediente para, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, encaminhar o Projeto de Lei nº 18/2023, para fins de apreciação por parte desta casa. Sem mais para o momento, elevamos os votos de estima e apreço. **Navison de Lemos Baracho**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento. Requerimento nº 080/2023, de autoria do Senhor Vereador José Itamar dos Santos. **Assunto:** Requeiro na forma regimental, que depois de discutido e ouvido em Plenário, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que o mesmo providencie o calçamento das ruas da Comunidade de Sítio São José que ainda não foram calçadas. Onde mora Luciano genro de "Seu Rosado" e a rua onde mora Luciano genro de Vicente da borracharia. Requerimento nº 081/2023, de autoria do Senhor Vereador José Itamar dos Santos. **Assunto:** Requeiro na forma regimental, que depois de discutido e ouvido em Plenário, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que o mesmo providencie a instalação de duas lombadas, uma em frente à casa de "seu rosado" e uma ao lado da casa de Raimundo ambos na comunidade de Sítio São José. Requerimento nº 082/2023, de autoria do Senhor Vereador Francisco Pereira Dantas. **Assunto:** Requeiro na forma regimental, que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Executivo juntamente à Secretaria de Obras e Infraestrutura, a restauração do calçamento da Travessa Nascimento Lopes, em frente a padaria de Pedrinho.



ltd



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1759



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 88, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3573-2648.

Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria do Poder Executivo. Assunto: Autoriza o Poder Executivo alienar bem público imóvel (terreno) através de permuta, para fins de interesse público e continuidade do projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário deste município e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar/permutar imóvel (terreno) de 270m² (duzentos e setenta metros quadrados) localizado na Rua Manoel Caetano de Paula, no Bairro Alto Alegre, neste município, com outros lotes (2 unidades) que totalizam uma área de 400m² (quatrocentos metros quadrados) localizados na Rua José Pereira das Neves, no bairro São Francisco, neste município. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A permuta se dará para fins de interesse público, consistente na viabilidade técnica de continuidade da obra do sistema de esgotamento sanitário deste município. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – A área que será incorporada ao patrimônio do município será utilizada para passagem de uma das linhas da rede de esgotamento sanitário e consequentemente projetado um logradouro público, a qual será nomeada como Rua Seu Nelito – Manoel Gomes da Silva. **Art. 2º** - As especificações técnicas e coordenadas georreferenciais correspondentes aos referidos imóveis, estão descritos na Justificativa Técnica expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura anexas a presente lei. **Art. 3º** - Fica o executivo autorizado a proceder com as medidas necessárias para fins de cumprimento da presente minuta. **Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Alto do Rodrigues/RN, em 26 de setembro de 2023. **Nixon da Silva Baracho**, Prefeito Constitucional. **Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria do Poder Executivo. Assunto:** Altera a Lei Municipal nº 702/2021 – Programa Renda Cidadã, para fins de inclusão de acréscimo de 50% no benefício para portadora do vírus HIV/AIDS e da outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei: **Art. 1º** - O Art. 1º da Lei Municipal nº 702/2021 – Programa Renda Cidadã, passará a vigorar com a seguinte redação: **Art. 1º** - É instituída, a partir de 1º de Novembro de 2021, o Programa Renda Cidadã, que se consistirá no pagamento mensal do valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais, no âmbito do município de Alto do Rodrigues. **§ 1º** - O pagamento do benefício busca ajudar com as despesas mínimas das famílias altorodriguenses que não possuam renda superior a 1/4 do salário mínimo por pessoa e que residam no município há pelo menos 05 (cinco); **§ 2º** - O objetivo do programa é auxiliar os altorodriguenses com as despesas essenciais, em especial com a alimentação; **§ 3º** - A abrangência mencionada no caput deste artigo deverá ser alcançada em etapas, a critério do Poder Executivo, priorizando-se as camadas mais necessitadas da população; **§ 4º** - O benefício monetário previsto no caput deste artigo será considerado como renda não-tributável para fins de incidência do Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas; **§ 5º** - O valor será acrescido em 50% (cinquenta por cento) nas hipótese de existência de deficiente físico no grupo familiar do beneficiário; **§ 6º** - O pagamento será realizado por meio de crédito eletrônico em convênio a ser realizado junto à Caixa Econômica Federal; **§ 7º** - Os beneficiários portadores do vírus HIV/AIDS, mediante comprovação de juntada de laudo médico, farão jus ao acréscimo de 50% (cinquenta por cento)

CÂMARA MUNICIPAL
ALTO DO RODRIGUES
P.R. 08/2023
Assinatura de Nixon da Silva Baracho

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1759



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

no valor do benefício. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Alto do Rodrigues/RN, em 26 de setembro de 2023. Nixon da Silva Baracho Prefeito Constitucional. Terminando a leitura das proposições, o senhor presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso, sendo ela facultada ao Senhor Vereador Francisco Dantas que iniciou saudando ao excelentíssimo Senhor Presidente, colegas vereadores e prosseguiu com sua fala abordando sobre os exames de vista realizados nesta Casa Legislativa. O edil afirmou que os exames de vista realizados geraram desagrado por parte dos comerciantes donos de óticas do município, pois segundo eles, está ação estaria tirando os seus clientes, afetando seu sustento e o dinheiro lucrado com as lentes de grau não retornará para o município. Entretanto, o Senhor Vereador Francisco Dantas elogiou o Senhor Presidente José Itamar por promover um mutirão em parceria com a Associação Olhar Solidário e ter ofertados exames de vista e armações de óculos gratuitamente, pagando apenas as lentes de grau. Diante disso, o edil ressalta que este problema é apenas falta de comunicação entre ambas as partes e que tendo uma conversa tudo poderá ser esclarecido e resolvido, destacando que esta Casa Legislativa não é um comércio, os exames são ofertados gratuitamente, porém cada um pode adquirir seus óculos onde achar melhor. Por fim, abordou sobre o Requerimento nº 82/2023 de sua autoria, informando que esteve na Travessa Nascimento Lopes e destacou a situação precária em que a mesma se encontra. Em seguida, a palavra foi facultada ao Senhor Vereador João Batista, que saudou ao senhor presidente, todos os vereadores e a população de Alto do Rodrigues que assiste a sessão pelas redes sociais. O edil prosseguiu abordando sobre os festejos em comemoração à padroeira do município, Nossa Senhora do Rosário, afirmando que foi um evento bonito e organizado, parabenizando em seguida o pároco do município Padre Ronaldo e toda a paróquia que juntos fizeram esse lindo evento. Aproveitando o ensejo parabenizou também o Prefeito Municipal e a Secretaria de Cultura e Turismo, Jully Baracho, por todo apoio na execução do evento. Dando continuidade, a palavra foi facultada ao Senhor Vereador Pedro Eugênio que prosseguiu saudando ao Senhor Presidente, senhores vereadores, demais presentes e todos que acompanham pelas redes sociais. A seguir, o edil parabenizou as cinco pessoas eleitas para serem conselheiras tutelar do município, desejando um bom trabalho a todos e que façam com que zelar o direito das crianças e dos adolescentes. A seguir, o senhor presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso. Não havendo mais manifestações por parte dos mesmos, o edil prosseguiu com uso da palavra para abordar sobre a ação desenvolvida nesta Casa, juntamente com a Associação Olhar Solidário, que forneceu exames de vista e armações gratuitamente, cobrando apenas o valor da lente de grau. Além disso, destacou que os exames eram feitos por um oftalmologista e a compra dos óculos era opcional, ou seja, o cidadão podia fazer o exame e comprar os óculos onde desejar. Diante disso, o senhor presidente informa que se uma ótica desejar fazer uso de um espaço nesta Casa para fornecer exames de forma gratuita, poderão entrar em contato. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encaminhou para a ordem do dia as proposições apresentadas. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em deliberação as seguintes proposições para serem deliberadas ou não: Os Requerimentos de nº 080/2023, 081/2023 e o 082/2023, os quais foram aprovados, em 1ª e única votação pelos 07(sete) vereadores

03/10/2023
Nixon da Silva Baracho

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1759



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa). O Projeto de Lei nº 018/2023, o qual foi aprovado em 1ª e única votação pelos 07(sete) vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa). Por fim, Projeto de Lei nº 19/2023, o qual foi aprovado em 1ª e única votação pelos 07(sete) vereadores presentes (com exceção do voto do presidente conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa). Encerrada a votação, o senhor presidente prosseguiu para as explicações finais. EXPLICAÇÕES FINAIS: Nas explicações finais, o Senhor Presidente facultou a palavra ao Senhor Vereador **Taildo Barros**, que iniciou saudando ao Excelentíssimo Senhor Presidente, colegas vereadores, os servidores desta Casa, a imprensa e a todas as pessoas que assistem através das redes sociais. O edil prosseguiu abordando sobre o Projeto de Lei nº 19/2023, pois foi um pedido dele solicitando a alteração da lei do Programa Renda Cidadã, incluindo 50% do valor a mais para os beneficiários que são portadores do vírus HIV. Por fim, agradeceu a atenção do Poder Executivo em elaborar esse projeto de lei e aos colegas vereadores por aprovarem o mesmo. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, do que eu 2º secretário fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada:

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS (Presidente)

TAILDO DO NASCIMENTO BARROS (1º Secretário)

SEBASTIÃO FERNANDES (2º Secretário)

FRANCISCO PEREIRA DANTAS (Vereador)

ANTÔNIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO (Vereador)

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO (Vereador)

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTO DO RODRIGUES
04/10/2023

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1759



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.



AUSENTE

FRANCISCO DE ASSIS CABRAL LEOMEZ (Vereador)

José Ivanaldo Pinheiro

JOSE IVANALDO PINHEIRO (Vice-Presidente)

Pedro Eugênio Martins de Senna

PEDRO EUGÉNIO MARTINS DE SENA (Vereador)



Publicado por:

Hallyne Rose Costa da Cunha

Código Identificador: 76725804